EDITAL Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE DE AERAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PERDA DE CARGA PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE GRÃOS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista: 1 (uma) vaga e 3 (três) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.958/1994, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto nº 7.423/2010, da Lei nº 13.243/2016 e da Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023, para o Projeto "Desenvolvimento de sistema inteligente de aeração com distribuição uniforme de ar e compensação automática de perda de carga para unidades armazenadoras de grãos".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto é "O principal objetivo do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL é o "Desenvolvimento de sistema inteligente de aeração com distribuição uniforme de ar e compensação automática de perda de carga para unidades armazenadoras de grãos"

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista conforme o quadro abaixo:

Nº de vagas	Nº de suplentes	Função	Requisitos
1	3	Apoio à pesquisa	Aluno de graduação regular no curso de Engenharia Agrícola. Possuir experiência prévia comprovada em atividades e projetos de pesquisa, congressos e experiência profissional em áreas do curso.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato selecionado atuará junto ao projeto "Desenvolvimento de sistema inteligente de aeração com distribuição uniforme de ar e compensação automática de perda de carga para unidades armazenadoras de grãos" e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo a bolsa ser prorrogada por iguais períodos, suspensa ou rescindida a qualquer tempo, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa de que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Período
Bolsista	20 horas semanais	R$ 1.080,00	12 (doze) meses

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 As atividades envolvem auxiliar montagem e efetuar testes de banca de protótipo com sistema de aeração e armazenamento de grãos, a nível laboratorial e escala piloto em ambiente relevante. Consistem também em realizar cortes, soldas, manuseio de materiais plásticos e metálicos, transporte de peças do protótipo, além de auxiliar diretamente no desenvolvimento do projeto.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O edital será divulgado no site da Fundação (https://fdms.org.br) e no portal de processos seletivos da Fundação.

3.2 Período de inscrições: 13/11/2026 a 18/11/2026.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo portal de processos seletivos da Fundação, na página da vaga (https://plataforma.fdms.org.br/bolsistas/default/view?id=17887), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos seguintes documentos:

- Currículo
- FICHA DE ANEXO (ANEXO I)
- Cópia da cédula de Identidade e CPF
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro) (opcional)
- Currículo Lattes atualizado
- Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) (opcional)
- Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- Cópia Comprovante de residência
- Dados bancários (conta do Banco do Brasil ou o número da chave PIX vinculada ao CPF)

3.4 Todos os campos do formulário de inscrição e da Ficha de Inscrição (Anexo I) devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no formulário de inscrição e no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmam o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste edital.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será conduzida por comissão avaliadora designada pela coordenação do Projeto, que avaliará os candidatos segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para o Projeto, nas etapas descritas a seguir.

PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículo

Os candidatos serão avaliados segundo os critérios abaixo, com pontuação máxima de 100 pontos. Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 pontos. Serão classificados nesta etapa no máximo 4 (quatro) candidatos, pela ordem de pontuação.

Critério	Pontuação máxima
Ter concluído semestres no curso de Engenharia Agrícola	30
Ter participado de projetos de pesquisa	20
Ter resumos publicados em anais de congressos	20
Ter experiência profissional em atividades de iniciação científica	15
Ter participado de eventos, congressos, exposições e feiras	15
Total	**100**

SEGUNDA ETAPA: Entrevista

Os candidatos serão avaliados segundo os critérios abaixo, com pontuação máxima de 100 pontos. Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 25 pontos. Serão classificados nesta etapa no máximo 1 (um) candidato, pela ordem de pontuação.

Critério	Pontuação máxima
Habilidade de comunicação	25
Conhecimentos sobre prototipagem em pós-colheita de grãos	25
Conhecimento com soldas, cortes de chapas e manuseio de ferramentas e materiais em geral	25
Conhecimento sobre testes de protótipos agrícolas em bancada	25
Total	**100**

4.2 A lista dos candidatos classificados em cada etapa e o resultado final serão divulgados nas datas previstas no cronograma (item 5).

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data prevista
Inscrições.	13/11/2026 a 18/11/2026
PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora	19/11/2026 09:00
Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*	19/11/2026 16:00
Período de interposição de recursos à primeira etapa.	20/11/2026 08:00 a 22/11/2026 15:00
Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.	23/11/2026 08:00 a 23/11/2026 10:00
Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *	23/11/2026 12:00

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

Etapa	Data prevista
Segunda etapa - Entrevistas.	26/11/2026 09:00
Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *	26/11/2026 16:00
Período de interposição de recurso à segunda etapa.	27/11/2026 08:00 a 29/11/2026 15:00
Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.	29/11/2026 15:01 a 29/11/2026 22:00
Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *	30/11/2026 12:00
Resultado da publicação final	30/11/2026 15:00

* Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no portal de processos seletivos da Fundação e no site https://fdms.org.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados no cronograma (item 5).

6.1.1 O resultado preliminar será divulgado em 26/11/2026 às 16:00.

6.1.2 O candidato não aprovado no resultado preliminar poderá interpor recurso de 27/11/2026 às 08:00 a 29/11/2026 às 15:00 (horário de Brasília), exclusivamente pelo portal de processos seletivos da fundação, na página "Minha inscrição", aberta pelo link enviado ao e-mail informado na inscrição. O recurso traz a fundamentação e, se o candidato quiser, um documento anexo. Recurso enviado fora do prazo ou por outro meio não será conhecido.

6.1.3 A decisão sobre o recurso, com a justificativa, ficará disponível ao candidato na mesma página.

6.2 Quando o recurso não puder ser interposto pelo portal de processos seletivos, ele será dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail ruanbernardy@yahoo.com.br, no prazo indicado no cronograma.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas indicadas no cronograma.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação (https://fdms.org.br).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato, no momento da contratação da bolsa, deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado por meio de um contrato de concessão de bolsa.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e, posteriormente, os demais classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no site da Fundação (https://fdms.org.br) e no portal de processos seletivos da Fundação.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail ruanbernardy@yahoo.com.br.

8.4 Este edital tem validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado.

Pelotas/RS, 13 de novembro de 2026.

_____

Fundação Delfim Mendes Silveira
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 43, DE 13 de novembro de 2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Desenvolvimento de sistema inteligente de aeração com distribuição uniforme de ar e compensação automática de perda de carga para unidades armazenadoras de grãos

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (não preencher)

NOME: _____
RG/CPF: _____
Nº PASSAPORTE (em caso de candidato(a) estrangeiro(a)): _____
CELULAR: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:
( ) Estudante
( ) Servidor
( ) Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

( ) Currículo
( ) FICHA DE ANEXO (ANEXO I)
( ) Cópia da cédula de Identidade e CPF
( ) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro) (opcional)
( ) Currículo Lattes atualizado
( ) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) (opcional)
( ) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
( ) Cópia Comprovante de residência
( ) Dados bancários (opcional)

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
(53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Clicksign 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

Edital_de_selecao_--_Bolsista_--_1196_pedido_17887.pdf

Documento número #372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64

Hash do documento original (SHA256): ec670af050b6ac11facca11ff15fb72dcd5ad3649178d4d5e57d8168a5809bba

Assinaturas

Daiane dos Passos Lima
CPF: 002.435.270-55
Assinou em 11 nov 2026 às 13:54:48

Cesar Dalmolin Bergoli
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 11 nov 2026 às 14:42:16

Log

11 nov 2026, 10:54:24	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2026 (10:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2026, 10:54:31	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fdms.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
11 nov 2026, 10:54:31	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane dos Passos Lima e CPF 002.435.270-55.
11 nov 2026, 13:54:48	Daiane dos Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. CPF informado: 002.435.270-55. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2026, 14:42:16	Cesar Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fdms.org.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.174.193.184. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 nov 2026, 14:42:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 372c7d5b-d346-4844-8ec3-1a7a5b56de64, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.